



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO N° 047, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 165.001,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E UM REAL), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 165.001,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E UM REAL), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, no que se refere ao pagamento da segunda parcela da aquisição de imóvel, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.216	449061000000	Aquisição de Imóveis	2.755	0000	40733	R\$ 165.001,00
<b>TOTAL R\$ 165.001,00</b>						

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.755: RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – Detalhamento da Fonte: 0000.**

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Março de 2026.

**Registra-se e publique-se.**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69EC-D9B6-3EE1-8DC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 31/03/2026 12:25:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/69EC-D9B6-3EE1-8DC1>